

Assunto: Justiça de Pernambuco bloqueia bens da W9!	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Local	Seção/Repórter:
Página: A6	Data: 10/10/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Justiça de Pernambuco bloqueia bens da W9!

Juíza da 10ª Vara Cível tomou decisão semelhante à do TRT para impedir venda de bens de empresa que deu calote em turmas de formandos

A juíza Margarida Amélia Bento Barros, da 10ª Vara Cível da Capital, acatou pedido do Ministério Público e determinou o bloqueio dos bens da empresa W9! Comunicação e Eventos Ltda. e dos sócios, Lídio Cosme Silva Júnior e Adriana Karla Diniz Alves Cosme.

A decisão da Justiça de Pernambuco prevê a penhora dos bens como garantia de que não serão transferidos para terceiros, garantindo o pagamento de futuras ações por danos morais e outros processos. No último dia 26, o Tribunal Regional do Trabalho havia concedido liminar semelhante.

Ontem, em nova reunião com turmas de formandos prejudicadas com o fechamento da empresa, o irmão do proprietário da W9!, Leonildo Cosme, propôs que as festas sejam realizadas por meio da Megaeventus. Nesta empresa, Lídio foi sócio-fundador em 2001, mas vendeu as ações dois anos mais tarde.



O encontro aconteceu na Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), na quarta-feira. O encontro aconteceu na Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), na quarta-feira. O encontro aconteceu na Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), na quarta-feira.

O drama das centenas de alunos afetados pela interrupção das atividades da W9! começou no dia 21 de setembro, um domingo, quando a em-

presa enviou e-mail aos seus clientes dizendo que estava fechando devido a dificuldades financeiras, sem realizar as formaturas já contratadas. No dia seguinte, um grupo de formandos foi até a sede da empresa, na Boa Vista, e encontrou as portas fechadas.

O dono da W9! alegou que a empresa havia falido, mas nenhum pedido oficial foi protocolado. O prejuízo total das vítimas chega a R\$ 10 milhões, segundo a Polícia Civil. A prisão de Lídio foi decretada pela Justiça no último dia 29, mas ele continua foragido.

Sede da empresa, no bairro da Boa Vista, é um dos bens que pertencem à W9!

Assunto: Julgamento de acusados de canibalismo adiado para o dia 29	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Local	Seção/Repórter: Curta
Página: A7	Data: 10/10/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

CURTA

JUSTIÇA

Julgamento de “canibais” será dia 29

O julgamento do trio conhecido como “canibais de Garanhuns” foi adiado do dia 20 para o dia 29. O motivo foi a prisão do advogado do réu Jorge Beltrão Negromonte da Silveira. Ranieri Aquino de Freitas foi preso em julho por suposto desvio de verba pública, cometido enquanto era prefeito de Sanharó, em 2004. Será constituído um defensor público para o réu. Além de-



EDVALDO RODRIGUES/DP/D.A. PRESS

le, Isabel Cristina Pires e Bruna Cristina da Silva vão a júri popular pelo homicídio quadruplamente qualificado, vilipêndio e ocultação de cadáver de Jéssica Camila da Sil-

va Pereira, em Olinda. Os réus ficaram conhecidos pelo assassinato de mulheres e por usarem a carne humana delas para recheio e venda de salgados em Garanhuns.

Assunto: TJPE manda bloquear bens da empresa W9!	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Cotidiano	Seção/Repórter:
Página: 1	Data: 10/10/2014



Valor alcança R\$ 1 milhão e ressarcirá danos de vítimas

TJPE manda bloquear bens da empresa W9!

Folha resume

A juíza Margarida Amélia Bentos Barros, da 10ª Vara Cível da Capital, determinou o bloqueio de bens da W9! Comunicação e Eventos Ltda e dos seus sócios, Lídio Cosme e Adriana Karla Diniz Alves Cosme. Apesar das ações legais, responsáveis pelo calote não foram ainda localizados pela polícia.

■ **PEDIDO FOI FEITO pelo MPPE por meio de ação cível pública contra sócios que prejudicaram estudantes universitários**

EMÍLIA LUCENA
LUIZ FILIPE FREIRE

Do Portal da folhaPE

A juíza Margarida Amélia Bento Barros, da 10ª Vara Cível da Capital, determinou o bloqueio dos bens da empresa W9! Comunicação e Eventos Ltda. e de seus sócios, Lídio Cosme e Adriana Karla Diniz Alves Cosme. O pedido foi feito pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ao Tribunal de Justiça (TJPE), por meio de uma ação cível pública, ajuizada no dia 1º. A agência de eventos fechou as portas no último dia 22, prejudicando cerca de 150 grupos de estudantes universitários que estavam pagando parcelas referentes à realização de festas de formatura. O prejuízo total das vítimas

Aeroporto Zumbi dos Palmares, na capital alagoana, mas não puderam detê-lo, porque ainda não havia mandado de prisão preventiva, que só foi expedido no dia 29 pelo TJPE. Policiais da Delegacia de Capturas chegaram a visitar alguns endereços na Região Metropolitana do Recife, onde se suspeitava que o empresário pudesse estar, mas não conseguiram achá-lo.

Para tentar minimizar o estrago feito pelo empresário Lídio, seu irmão Lenildo Cosme está entrando em contatos com os alunos prejudicados para oferecer um acordo. Na noite da última quarta-feira, ele teve um encontro com alguns desses alunos no auditório da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), onde apresentou duas propostas. A primeira é devolver o dinheiro pago pelos alunos, à medida que eles apresentarem contrato e comprovantes de pagamentos. A outra opção seria realizar a festa com outra produtora, a Mega Eventos, que seria paga pela família de Lídio, que está vendendo seus bens para quitar as

é estimado em R\$ 10 milhões.

O TJPE determinou a penhora dos bens, ou seja, a garantia de que eles não serão transferidos para terceiros visando a garantir o pagamento de ações de danos morais e outros processos nas quais a W9! venha a ser ré. O valor do bloqueio chega a R\$ 1 milhão, conforme pedido pelo MPPE. No último dia 26, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT-PE) também já tinha deferido liminar bloqueando as contas bancárias mantidas nos nomes dos sócios da W9!. Na ocasião, foi determinado, ainda, o rastreamento dos veículos dos envolvidos junto ao Detran-PE. Esses bens e imóveis no Recife e em Natal (RN) devem ser penhorados, conforme a decisão.

Já a prisão de Lídio Cosme, suspeito de dar o calote nos estudantes, segue em aberto. Desde que a empresa fechou, o empresário não foi mais visto em público, exceto no último dia 25, quando realizou uma viagem aérea de Guarulhos, em São Paulo, para Maceió, em Alagoas. Policiais flagraram o desembarque do suspeito no

dívidas, também, com fornecedores e empregados da produtora W9!. Segundo Lenildo Cosme existem investidores interessados em comprar a empresa. “Estamos assumindo o compromisso, não em nome do meu irmão ou da empresa, mas em nome da minha família vamos pagar os prejuízos de todos”, disse Lenildo, dando esperança para os alunos.

Saiba mais

CASO - O calote da agência W9! prejudicou cerca de 70 comissões de formatura. Além disso, mais de 40 funcionários da empresa perderam os empregos, sem o pagamento dos salários atrasados e dos demais direitos trabalhistas. O empresário Lídio Cosme Júnior está foragido desde o último dia 22. A morosidade na emissão do mandado de prisão preventiva dificultou o trabalho da polícia, dando tempo para o suspeito desaparecer.

Assunto: Saída do desembargador Gustavo Paes da Corte Eleitoral de Pe	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Programa	Seção/Repórter: Persona
Página: 2	Data: 10/10/2014



Laila Santana



O presidente do Tribunal de Justiça, **Frederico Neves** e **Fran-**
cisco Tenório no jantar de Gustavo Paes, quarta, à noite

ADEUS TRE

Após quatro mandatos seguidos, fato inédito no Brasil, o desembargador Gustavo Paes de Andrade despediu-se da Corte eleitoral de PE. O mundo jurídico compareceu em peso ao coquetel no restaurante Adegas, no Clube Português, depois da sessão solene no TRE, quarta. Entre os que prestigiaram, Fausto Campos, Agenor Ferreira Lima, Frederico Carvalho (que disputa a recondução da vaga), Alfredo Jambo, Jones Figueirêdo, André Guimarães, Erik Simões, Adalberto Melo e Jovaldo Nunes...

Assunto: Serventuários da Justiça - Ação da URV	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Folha do Leitor	Seção/Repórter: Cartas
Página: 7	Data: 10/10/2014



Serventuários da Justiça.

■ Foi no mês de março passado que os antigos servidores lotados no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) estavam ansiosamente aguardando que fosse prolatada a sentença final com relação a Ação da URV impetrada pelos referidos servidores. Podemos adiantar que brevemente o desembargador Francisco Bandeira, que também faz parte daquela Corte, estará proferindo a sentença, uma vez que os autos da mencionada Ação já se encontram em poder dele. Estamos aproveitando a oportunidade para informar que, logo que soubermos do resultado do que foi determinado em sentença pelo magistrado, publicaremos nessa conceituada Folha de Pernambuco.

Reinaldo Lessa - Recife/PE

Assunto: TJPEdal - Acompanhamento policial	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção/Repórter: jc nas ruas
Página: 2	Data: 10/10/2014

jornal do  commercio

Pedalada pra lá de segura



Silvia Matos/Divulgação

Os passeios ciclísticos do TJPEdal, grupo de servidores e magistrados do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), costumam ser mais seguros que os da média do cidadão recifense que usa bicicletas para se divertir. Na noite da última quarta-feira, cerca de quinze ciclistas, alguns dos quais usando camisas do grupo, foi visto com a escolta pra lá de especial de dois motociclistas da Polícia Militar, em cujas viaturas se via a inscrição da Assistência Policial do TJPE, denotando que são policiais a serviço do órgão.

Por volta das 21h, os PMs chegaram a interromper o trânsito da Avenida Rosa e Silva, esquina com as ruas Antenor Navarro e Ricardo Hardman, na Jaqueira, para que o grupo pudesse sair depois de um providencial pit stop para recuperar as energias numa lanchonete da área. Não precisaria de tanto: existe um sinal de pedestre na área, e os ciclistas poderiam ter seguido tranquilamente quando a luz vermelha estivesse acesa.

Em sua página na internet o TJPEdal explica que os passeios ocorrem todas as quartas-feiras, saindo da Praça da República, em frente ao tribunal, e seguindo para destinos diversos a cada semana. Há fotos de incursões à Praia do Paiva, ao bairro de Dois Irmãos, a Olinda e São Lourenço da Mata, em algumas das quais se pode ver claramente a escolta policial. A iniciativa dos servidores é louvável, como seria a de qualquer grupo de amigos que resolvesse fazer o mesmo. Com a nem tão pequena diferença de que o cidadão médio não tem policiais a seu inteiro dispor para fazer a segurança de seu lazer.

Assunto: TJPE explica a utilização de policiais para escolta	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Cidades	Seção/Repórter: jc nas ruas
Página: 2	Data: 10/10/2014

jornal do  commercio

TJPE explica a utilização de policiais

O Tribunal de Justiça informa que o TJPEdal é um grupo da Unidade de Saúde do órgão, do qual fazem parte magistrados e demais funcionários. Segundo a assessoria de Comunicação, as pedaladas são parte de um programa para estimular a prática de esportes pelos servidores. E que, por ser uma atividade de um setor do tribunal, não há irregularidade na utilização de policiais para as escoltas. Ok, mas continua a questão ética: e se os demais servidores públicos do Estado exigissem o mesmo tratamento? E que tal o TJPE dar exemplo, contratando uma escolta particular e liberando policiais para os quartéis ou ruas?

Assunto: Júri popular dos "Canibais de Garanhuns", em Olinda, é adiado para o dia 29	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 10/10/2014
Editoria:	Seção:



Júri popular dos "Canibais de Garanhuns", em Olinda, é adiado para o dia 29

Motivo foi a prisão do advogado de Jorge Beltrão Negromonte. Ranieri Aquino é acusado de desvio de verba pública

O julgamento do trio conhecido como “canibais de Garanhuns” foi adiado para o dia 29. O motivo foi a prisão do advogado de Jorge Beltrão Negromonte da Silveira. Ranieri Aquino de Freitas foi preso em julho deste ano por desvio de verba pública, cometido enquanto era prefeito de Sanharó, em 2004.

De acordo com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, será constituído um defensor público para o réu. Além dele, Isabel Cristina Pires e Bruna Cristina da Silva vão a júri popular pelo homicídio quadruplicamente qualificado, vilipêndio e ocultação de cadáver de Jéssica Camila da Silva Pereira, em Olinda.

Os réus ficaram conhecidos pelo assassinato de mulheres e por usarem a carne humana delas para recheio e venda de salgados em Garanhuns.

Assunto: Produtora investigada por calote em universitários tem bens bloqueados	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 10/10/2014
Editoria:	Seção:



Produtora investigada por calote em universitários tem bens bloqueados

TJPE também fez bloqueio dos bens do dono da W9!, que está foragido. Irmão do suspeito se encontra com comissões de formatura nesta quinta.



Lenildo Gomes, irmão do dono da agência de formaturas, se reuniu com estudantes na Unicap, na quarta (8) (Foto: Maria Eduarda Gayoso/Divulgação)

O Tribunal de Justiça de Pernambuco determinou, nesta quinta (9), o bloqueio dos bens que estejam em nome da agência de formaturas W9!; do dono da empresa, Lídio Gomes, e também da esposa dele. O proprietário da produtora é suspeito de aplicar um calote em comissões de formandos do Recife. A liminar foi deferida pela juíza Margarida Amélia Bento Barros, da 10ª Vara Cível da Capital, que atendeu a um pedido do Ministério Público de Pernambuco. A Justiça já decretou a prisão preventiva do investigado, mas ele encontra-

se foragido.

Na noite da última quarta (8), dezenas de comissões de formatura estiveram reunidas com o irmão do suspeito, Lenildo Gomes, na Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), na Boa Vista, área central do Recife. De acordo com a universitária Maria Eduarda Gayoso, que participou do encontro, Lenildo afirmou que devolverá os valores já pagos pelas formaturas à agência W9!.

Maria Eduarda contou que na noite desta quinta haverá uma nova reunião com Lenildo, na Universo, na Zona Sul da capital. "Ele informou que vai reabrir a W9! na segunda [13] e que os alunos agendassem uma data para levar os contratos e comprovantes de pagamento. Ele disse que vai devolver o dinheiro e que têm prioridade as comissões com eventos marcados até dezembro deste ano", explicou.

A estudante integra a comissão de formatura de uma turma de publicidade e propaganda da Unicap, que já tinha pago R\$ 30 mil à W9!. Os primeiros eventos seriam realizados em dezembro e o baile, em 3 de janeiro. "Nós ficamos com um pé atrás porque ele chegou do nada, passando a mão por cima do que o irmão fez. Mas, no nosso caso, a resposta foi até rápida porque eles nos ligaram hoje [quinta] pedindo que a gente vá à agência na terça (14) para apresentar os documentos", disse.

A jovem também informou que, durante a reunião, Lenildo apresentou uma segunda proposta às comissões, de que as festas fossem realizadas por outra agência, a Mega

Eventos, sem custo algum. "Nós preferimos receber o dinheiro e, mesmo se a gente for pago, vamos manter a nossa denúncia na Justiça pelos danos morais que sofremos, pois tivemos um prejuízo muito grande. Agora, estamos batalhando para levantar dinheiro para realizar o nosso baile, pensando em vender raspa-raspa e água em parques, canetas no dia do vestibular, fazer rifas também", apontou.

Assunto: TJPE bloqueia bens de sócios da W9!	
Veículo: folhape.com.br	Data: 10/10/2014
Editoria:	Seção:



TJPE bloqueia bens de sócios da W9!

Justiça atendeu pedido de ação civil pública ajuizada pelo MPPE no início deste mês

A juíza Margarida Amélia Bento Barros, da 10ª Vara Cível da Capital, determinou o bloqueio dos bens da empresa W9! Comunicação e Eventos Ltda. e de seus sócios, Lídio Cosme e Adriana Karla Diniz Alves Cosme. O pedido foi feito pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ao Tribunal de Justiça (TJPE) por meio de uma ação civil pública, ajuizada no último dia 1º. A agência de eventos fechou as portas no último dia 22, prejudicando cerca de 150 grupos de estudantes universitários que estavam pagando parcelas referentes à realização de festas de formatura. O prejuízo total das vítimas chega a R\$ 10 milhões.

O TJPE determinou a penhora dos bens, ou seja, a garantia de que eles não serão transferidos para terceiros visando a garantir o pagamento de ações de danos morais e outros processos nas quais a W9! venha a ser ré. O valor do bloqueio chega a R\$ 1 milhão, conforme pedido pelo MPPE.

No último dia 26, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT-PE) também já tinha deferido liminar bloqueando as contas bancárias mantidas nos nomes dos sócios da W9!. Na ocasião, também foi determinado o rastreamento dos veículos dos envolvidos junto ao Detran-PE. Esses bens e imóveis no Recife e em Natal (RN) devem ser penhorados, conforme a decisão.

Já a prisão de Lídio Cosme, suspeito de dar o calote nos estudantes, segue em aberto. Desde que a empresa fechou, o empresário não foi mais visto em público, exceto no último dia 25, quando realizou uma viagem aérea de Guarulhos (SP) para Maceió. Policiais flagraram o desembarque do suspeito no Aeroporto Zumbi dos Palmares, na capital alagoana, mas não puderam detê-lo porque ainda não havia mandado de prisão preventiva, que só foi expedido no dia 29 pelo TJPE. Policiais da Delegacia de Capturas chegaram a visitar alguns endereços na RMR, onde se suspeitava que o empresário pudesse estar, mas não obtiveram êxito.